

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4551 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Avenida José Campigotto, nº 987 - Centro
CEP: 85.301-310 - Fone: 42 3635 8228
E-mail: cmdcalaranjeirasdosul@gmail.com
Laranjeiras do Sul - Paraná

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010, convoca a Conselheira Tutelar Suplente, MARILDA ABREU DE ARAUJO, CPF nº 587.041.919-00, RG nº 3.626.082-3/PR (6º colocado na eleição do Conselho Tutelar de 2023 com 152 votos, conforme Edital CMDCA Nº 019/2023), para assumir interinamente, pelo período de cinco meses, a vaga de Conselheira Tutelar, objetivando substituir as Conselheiras Tutelares Titulares em suas férias.

Art. 2º. A Candidata será comunicada formalmente, bem como no Diário Oficial do Município, devendo comparecer para tomar posse do cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no prazo de até cinco dias úteis após a publicação deste edital.

Art. 3º. O não comparecimento no local e no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos advindos do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo efetuada a convocação do próximo suplente para suprir a demanda.

Art. 4º. Este Edital entra vigor a partir da data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2025.

Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ECOVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.899.206/0001-14, situada a Av. das Nações Unidas, nº 14401, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04.794-000, neste ato representada pelo Sr. RENATO DIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 124.419.128-01, e portador da cédula de identidade nº 203361209-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP.

PRAZO DE VALOR
VALOR ADITIVO: R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025
Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 31/01/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 13 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 001/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 14 de janeiro a 20 de janeiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

Table with 4 columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASS. Row 1: 28095, ANA LARISSA ROSÁRIO DE LIMA, 28/08/2004, 1º

Table with 4 columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASS. Rows: 41418, AMANDA DEVENS DETONI, 28/11/2005, 1º; 41338, CAMILA FERREIRA SCHLICHTING, 02/07/2002, 2º; 41257, SUELEN PATRÍCIA PEOPOLSKI DE SOUZA, 26/08/2006, 3º; 28170, KETELIN MIRIANE TRINDADE SALES, 06/04/2005, 4º

Table with 4 columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASS. Row 1: 10902, JOSNEI ALEX DE QUADROS, 06/07/2000, 1º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicuem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont - Centro
Caixa Postal 121 - Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa nº 04/2006 e parágrafo IV do artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

A Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul e todos os interessados, para uma Audiência Pública que se realizará nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no dia 28 de Fevereiro de 2025 com início às 13h30min, para apresentação das Metas Fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2024 (Setembro/Dezembro), e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de Janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 120/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Rows include items for infant formulas and supplements.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 24.812,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 120/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Rows include items for infant formulas and supplements.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 16.821,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 120/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Rows include items for infant formulas and supplements.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 10.462,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 120/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Rows include items for infant formulas and supplements.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 120/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961980/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada à Rua Deslinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. JONATAN LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.429.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede à Cal. Dos Mirtilos, nº 33, Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, neste ato representada pelo Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.181.071-89 e portador da cédula de identidade nº 20132298-SSP/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 23.850,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

- 1 -



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024.

No dia 13 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 031/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA MODELO PROINFÂNCIA TIPO 02 PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961980/2024, em favor da empresa vencedora, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, com valor global de R\$ 2.429.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Reais).

JAISON RODRIGO MENDES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025.

No dia 13 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 120/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes VACCARIN & ALFF LTDA, VTR COMERCIAL LTDA, LOVIAN FARMACIA LTDA, ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, NUTRICA ORIGINAL LTDA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 120/2025 R\$ 79.195,50 (Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal, os Senhores abaixo relacionados.

Table with columns: MATR., NOME, CARGO, DATA DE NOMEAÇÃO. Lists names like Divorlan Sitta de Oliveira, Gabriel Ferreira de Cristo, Adrieli Aparecida Schaltz, etc.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 534/2024, datada de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada na página 01-A, Edição de n.º 4.541, de 27 de dezembro de 2024; que convocou candidato aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que o referido candidato não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

Table with columns: NOME, COLOCAÇÃO, CARGO. Lists Lazaro Eduardo Rodriguez, Quintana.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR., NOME, CARGO, EXONERAÇÃO. Lists Francelize Correa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E SERVIÇOS. ADJUDICA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, pelo valor total de R\$ 23.850,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 13 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. MOACIR MENEZES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 26.579.594-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 017.685.619-66, para o cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sob símbolo CC2, a partir de 14 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

6º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022-PMNL PROCESSO Nº 205/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua Vereador Silvino A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.794.722-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.084.609-27, residente e domiciliada na Rua Vereador Silvino A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, atam o contrato celebrado em 30 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 69/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 67/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cirurgião dentista para atuar na Secretaria de Saúde e/ou Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do referido contrato fica prorrogado por 1 (um) mês, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIÃO DENTISTA.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for Atender, orientar e executar tratamento odontológico, Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais, etc.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 7.140,73 (sete mil cento e quarenta reais e setenta e três centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 375.615,71 (trezentos e setenta e cinco mil seiscientos e quinze reais e setenta e um centavos) para R\$ 382.756,44 (trezentos e oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, 52º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

DANIELA LOPES DAMBROSKI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Padre Giuliano Sincini - Rua Independente, 1865- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1176

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/TURMAS PARA O ANO LETIVO DE 2025
EDITAL Nº 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 956/2013, resolve, tornar público a convocação dos profissionais do magistério público municipal para distribuição de aulas/turmas para o ano letivo de 2025, conforme segue:

I - A distribuição de aulas da rede municipal será realizada de forma presencial, seguindo rigorosa ordem de concurso.

II - Na hipótese do docente apto estar impossibilitado de comparecer no ato da distribuição, poderá ser representado por meio de procuração com firma reconhecida.

III - Os Campos de Experiência: Traços, sons, cores e formas; e Corpo, gestos e movimentos, nas turmas de Creche: 0 a 3 anos, serão distribuídas posteriormente para regente em Regime Suplementar. Sendo atribuídas essas aulas em Regime Suplementar ao professor regente da turma, fica por este motivo autorizada a realização de Hora Atividade no turno contrário.

IV - Os professores dos Componentes Curriculares de Arte e Educação Física, deverão fechar sua carga horária de acordo com seu Componente Curricular quando houver possibilidade, na impossibilidade poderá suprir com 01 aula de ensino Religioso.

V - As Ordens de Serviço serão deferidas pelo Executivo Municipal.

VI - As aulas serão atribuídas aos professores com Ordem de Serviço, após distribuição/classificação local.

VII - Ocorrência no dia 24 de Janeiro de 2025, às 8h30, a distribuição das turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais, para os **Professores Regentes, Professores de Arte, Educação Física e Ensino religioso**, respectivamente. Local: Escola Municipal Ely Antônio Nardello.

VIII - Os casos omissos serão analisados pela equipe da Secretaria de Educação, Diretores e Assessoria Jurídica.

Nova Laranjeiras, 13 de janeiro de 2025.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Padre Giuliano Sincini - Rua Independente, 1865- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1176

Joels Ribeiro

Joels Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 04/2025

Fábio Roberto dos Santos

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-PMNL
REGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024-PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.389.734/0001-01, situada na Rua 54, nº 102, bairro Mirante, CEP 89-760-000, localizada na cidade de Ita, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. **ELI TEREZA TONELLO MARTINS**, portadora do documento de identidade nº 7005203729 SSP/RS e CPF nº 313.895.320-68.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
13	1	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA CT/AMPA CAPACIDADE 500 LITROS	BAKOF 19	UN	10,00	268,20	2.682,00
13	2	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO CT/AMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	BAKOF 58182	UN	5,00	458,20	2.291,00
13	3	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO CT/AMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	BAKOF 58182	UN	2,00	4.973,40	9.946,80
13	4	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO CT/AMPA CAPACIDADE 15.000 LITROS	BAKOF 53187	UN	1,00	7.763,10	7.763,10
13	5	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO CT/AMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	BAKOF 45659	UN	5,00	3.054,70	15.273,50
13	6	RESERVATORIO D'AGUA TIPO TANQUE EM POLIETILENO 10.000 LITROS	BAKOF 45640	UN	5,00	5.112,30	25.561,50
13	7	RESERVATORIO D'AGUA TIPO TANQUE EM POLIETILENO 15.000 LITROS	BAKOF 53187	UN	1,00	8.394,30	8.394,30
13	8	RESERVATORIO D'AGUA TIPO TANQUE EM POLIETILENO 20.000 LITROS	BAKOF 1012	UN	1,00	11.172,67	11.172,67
TOTAL							83.084,87

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 83.084,87** (oitenta e três mil oitenta e quatro reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	15.451.0005.2026	1460	000	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2026	1460	511	3.3.90.30.00.00
2024	15.452.0005.1034	1510	000	4.4.90.52.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início a partir de **03 de Janeiro de 2025 até 02 de Janeiro de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 03 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025-PMNL
REGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de ensaios de laboratório e controle tecnológico de qualidade de solos, pavimentação e concreto.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.368.908/0001-39, com sede na Rua dos Sabiás, nº 199, Barracão 01, bairro Vila Industrial, CEP 85.303-520, no município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, representada por **WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 086.193.739-27 e portador da Cédula de Identificação RG nº 12.463.300-3 SESP/PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS Energia normal solos	Serviço	UN	100,00	131,02	13.102,00
1	2	ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE - SOLOS	Serviço	UN	100,00	35,99	3.599,00
1	3	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DE AGRIGADO Ensaio de Granulometria do Agregado	Serviço	UN	100,00	41,49	4.149,00
1	4	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	Serviço	UN	100,00	41,49	4.149,00
1	5	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS Energia normal solos	Serviço	UN	100,00	114,11	11.411,00
1	6	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	Serviço	UN	100,00	41,49	4.149,00
1	7	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	Serviço	UN	100,00	41,49	4.149,00
1	8	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO Ensaio de Percolação de água em perfuração ABNT NBR 13669/1997. Considerar que CADA FURO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. Inclui mobilização e desmobilização (ligações provisórias de água, energia elétrica, transporte de equipamentos e de pessoas, construção de abrigos, laudos técnicos, ART/RRT, entre outros, necessários para execução dos serviços)	Serviço	UN	50,00	739,65	36.982,50
1	9	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - EM LABORATORIO SOLOS	Serviço	UN	100,00	24,51	2.451,00
1	10	METRO EXTRA Finalidade de adequar a sondagem a resistência necessária do projeto	Serviço	MT	50,00	80,02	4.001,00
1	11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO transporte de equipamentos e de pessoas, construção de abrigos, laudos técnicos, ART/RRT, entre outros, necessários para execução dos serviços	Serviço	UN	15,00	941,50	14.122,50
1	12	SONDAGEM SPT - STANDARD PENETRATION TEST (SPT) Standard Penetration test (SPT), (Sondagem a percussão ou sondagem de simples reconhecimento), conforme a Norma ABNT NBR 6484/2020 para até 08(mito) metros de profundidade; Emissão de relatório-boletim de sondagem conforme norma técnica e recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT de cada serviço executado;	Serviço	UN	100,00	712,35	71.235,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Descrição	Valor
Incluso mobilização e desmobilização (ligações provisórias de água, energia elétrica, transporte de equipamentos e de pessoas, construção de abrigos, laudos técnicos, ART/RRT, entre outros, necessários para execução dos serviços)	173.500,00
TOTAL	173.500,00

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 173.500,00** (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	15.451.0005.2026	1480	000	3.3.90.39.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de **09 de janeiro de 2025 até 08 de janeiro de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 09 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025-PMNL
REGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.175.166/0001-74, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 876, Bairro Centro, CEP 85.301-220, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, representada por sua sócia Administradora **JOIEL DOS SANTOS FABRICO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. 5.428.454-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 761.413.069-34.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de serviços de diagramação e publicação de atos oficiais (mídia impressa) com circulação diária no município de Nova Laranjeiras e região.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO de diagramação e publicação (mídia impressa - jornal), de Atos Oficiais do Município com circulação diária no Município de Nova Laranjeiras e região, de modo a servir a administração direta e indireta deste município para publicação de avisos de editais de licitação, súmulas e outras publicações. Valor Mensal	UN	12,00	4.566,66	54.799,92	
TOTAL							54.799,92

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor mensal de **R\$ 4.566,66** (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de até **R\$ 54.799,92** (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	04.131.0002.2005	180	000	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de **09 de janeiro de 2025 até 08 de janeiro de 2026**.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 09 de janeiro de 2025.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 808/2025

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação oficial dos pontos turísticos do município de Virmond, Estado do Paraná, com vistas a promover a valorização cultural, histórica e turística local.

Art. 1º - Fica regulamentada a forma de nomeação oficial dos pontos turísticos do município de Virmond, visando preservar e destacar os aspectos culturais, históricos, ambientais e econômicos da região.

Art. 2º - Será formada uma comissão municipal para a seleção e nomeação dos pontos turísticos, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal em número de **03 (três)** indicados pelo Prefeito;

II - Representantes do Legislativo Municipal em número de **03 (três)** indicados pelo Plenário da Câmara;

III - Representantes da sociedade civil organizada, incluindo associações culturais, turísticas e sindicatos em número de **03 (três)** indicados pelas respectivas entidades;

IV - Especialistas em cultura, história e meio ambiente do município.

Art. 3º - A comissão municipal terá as seguintes atribuições:

I - Identificar e catalogar os pontos de interesse turístico, cultural e histórico do município;

II - Consultar a população e colher sugestões de nomes e histórias relacionadas aos pontos turísticos;

III - Elaborar um relatório final contendo as propostas de nomeações;

Art. 4º - Os nomes oficiais atribuídos deverão respeitar os seguintes critérios:

I - Relevância histórica e cultural para o município de Virmond;

II - Respeito à diversidade cultural e às tradições locais;

III - Nomes que promovam o reconhecimento regional e a valorização do turismo.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Os pontos turísticos nomeados oficialmente passarão a compor o inventário municipal de patrimônio turístico e cultural através de decreto do Prefeito e deverão ser divulgados por meio dos canais de comunicação da prefeitura, por meio de vídeos informativos, onde também será elaborado materiais de divulgação e incluído em materiais promocionais turísticos, com o Slogan **"Os Encantos de Virmond"**.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 042/2025

SUMULA: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Art. 1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 1º, §1º da Lei Complementar Municipal nº 005/2019, em razão da Administração necessitar da contratação de professores, em razão de interesse público, com o escopo de evitar a superlotação de turmas, assim como de suprir vagas necessárias, além de evitar eventual comprometimento na qualidade de ensino e desempenho acadêmico, nos termos do art. 2º, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 005/2019, ficando autorizado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, e artigo 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos desta lei complementar.

§ 1º - As funções, cargas horárias, escolaridades mínimas e remunerações abrangidas pela contratação temporária ora tratada são as seguintes:

Funções	Vaga	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
PROFESSOR	03 + CR	R\$ 2.207,60	20h	Formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena normal Superior em área de conhecimento da educação desde que acrescida de formação em Magistério de nível médio. Formação em nível superior em Pedagogia.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei complementar estará sujeito à ampla divulgação pública, procedida de teste seletivo, conforme estipulamos artigos 12, inciso IX, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso IX, alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná, observado ainda todos os requisitos constantes na Lei Complementar Municipal nº 005/2019 deste Município e demais disposições a serem previstas em edital.

§ 1º - Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos nesta lei, e investigação da vida profissional pregressa do candidato;

§ 2º - O edital de convocação dos interessados especificará os documentos necessários para a avaliação pela administração pública, fixando prazos;

§ 3º - Será contratado o candidato com maior formação na área respectiva e maior experiência, nada havendo que o desabone;

§ 4º - A equipe ou responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;

§ 5º - Deverá ser elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele profissional, a fim de que se possa avaliar o cumprimento dos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência;

§ 6º - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo, para que possa cumprir sua função fiscalizatória.

Art. 3º - A remuneração dos trabalhadores temporariamente contratados será aquela estabelecida no art. 1º para as funções e atribuições a que foram contratados, sendo suportada pelo critério municipal, pelas dotações orçamentárias nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art. 4º - Fica proibida a contratação, nos termos desta lei complementar, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos na conformidade do artigo 4º desta lei complementar.

Art. 5º - As hipóteses de extinção do contrato regidos por esta Lei Complementar são aquelas elencadas no art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 005/2019.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2025

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 025/2023.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 09.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 005/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Espígaço Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 025/2023.

CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público nº 025/2023, de 10/10/2023 e do Anexo I do presente edital.

FARMACÊUTICA	Nome	CLASSIFICAÇÃO
ESVILEN ZANDONAI		3º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidatura à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

AGENCIOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 09.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ: MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 006/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
Nome MARIA SILIANE DE ANDRADE C.P. DA SILVA	35º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ: MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I**3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO**

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90003/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 30 de Janeiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Apólice de Seguro para 13 (treze) veículos da Frota Municipal, pertencentes às Secretarias de Saúde, Administração e Educação. Valor máximo estimado: R\$ 51.797,31 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90002/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: 31 de janeiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas (Semeadeira, Carreta Agrícola, Distribuidor de Fertilizante e Mesa Classificadora de Sementes), através do Convênio SPOA/SE/MA/PA Nº 956771/2024-Transferegov.Br nº 005711/2024, para serem disponibilizados às Associações de Produtores Rurais, conforme Lei Complementar Nº 110/2019. Valor máximo estimado: R\$ 559.704,36 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90004/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola 4 X 4, Plataformado de 80 CV, Equipado com Conjunto Frontal de Lâmina e Concha, para ser disponibilizado para a Associação de Produtores Rurais de Santa Cruz, conforme Emenda Especial Nº 20244074001, em conformidade com a Lei Complementar Nº 110/2019. Valor máximo estimado: R\$ 310.666,67 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. Edital nº 90001/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Instalação de Parques Infantis e Pisos de Borracha SBR, no município de Chopinzinho, Paraná. Valor máximo estimado: R\$ 431.777,02 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br**RESOLUÇÃO nº 078/2024**
Data: 18/12/2024**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Porto Barreiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais e tomando por base o §2º do Art. 8º, da Lei Municipal nº 568/2018 de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com a seguinte especificação:

01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2-002 - Manutenção do Legislativo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	RS 90.000,00
Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior fica parcialmente cancelada a seguinte dotação orçamentária:	
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2-002 - Manutenção do Legislativo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	RS 20.000,00
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2-002 - Manutenção do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 21.000,00
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2-002 - Manutenção do Legislativo	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS 49.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.

JOSE CARLOS ZAMPOLI

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 241/25

Data: 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, Efetiva da Câmara, Contadora, Sra. **Suelin Daiana Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.797.425-1-SESP-PR e do CPF nº 052.412.889-88, para exercer a função de Gestora do Sistema Auto Atendimento Setor Público, Legislativo - AASP, referente à conta bancária da Câmara Municipal, na Agência do Banco do Brasil S/A, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR. Sob os seguintes poderes: Abrir e encerrar conta de depósito e movimentação; manter atualizado cadastros; emitir comprovantes; autorizar cobranças; autorizar débitos automáticos e programados; solicitar saldo e extratos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar e alterar limites de movimentação; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e efetuar e liberar arquivos de pagamentos e retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

ARMINDO RIGO
Presidente**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

CONTRATO nº 03/2025 - Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: WANDERLEY PAULO CHAGAS, CNPJ nº 17.481.153/0001-09. Objeto: contratação de empresa para ministrar oficinas de arte cênica com instrutores habilitados e fornecimento de materiais e equipamentos em regime de comodato. Valor total: R\$ 90.600,00. Prazo: 12 meses, de 03.02.2025 a 02.02.2026. Coronel Vívda, 10 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ERRATA DO CONTRATO nº 88/2024

Na edição nº 4531, de 11 de dezembro de 2024 - AONDE SE LÊ: "Coronel Vívda, 10 de dezembro de 2024" LEIA - SE: Coronel Vívda, 29 de novembro de 2024."

ERRATA DO CONTRATO nº 89/2024

Na edição nº 4531, de 11 de dezembro de 2024 - AONDE SE LÊ: "Coronel Vívda, 10 de dezembro de 2024" LEIA - SE: Coronel Vívda, 29 de novembro de 2024."

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.****SÚMULA:** Interrompe as férias de servidor efetivo da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador Adair Onetta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 07/2024 e interrompe as férias do servidor Diogo Henrique Soares, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, a partir de 15 de janeiro de 2025, por se tratar de serviço público imprescindível aos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Fica determinado que a partir da data supracitada, o servidor deverá registrar biometricamente o ponto eletrônico.

Art. 3º - O servidor fará a compensação dos dias de férias suprimidos posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor e sempre conforme conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 14 de janeiro de 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.****Edital nº. 095/2025 de 14/01/2025 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022**
Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022:Cargo Público: **Enfermeiro**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	9º	LUCIMAR FIDELIS KONOGRAI	175618	Secretaria Municipal de Saúde

Cargo Público: **Agente Administrativo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	26º	CAROLINE CAMARGO BARRETO	177099	Secretaria Municipal de Assistência Social

Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 15 (quinze) de janeiro de 2025, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES, 01, 04, 05, 06, 07 e 09. EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI PARA OS LOTES, 02, 03 E 08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 16/01/2025 até às 08h do dia 30/01/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 30/01/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 30/01/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.020.164,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidada.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8531. Coronel Vívda, 14 de janeiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 68/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo, onde firmam, de um lado, Município de Coronel Vívda, como CONTRATANTE e a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob nº 05.461.328/0001-29, como CONTRATADA; RESOLVEM, de comum acordo, considerando o pedido da Contratada e Autorização da Autoridade Competente: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato nº 68/2023, a partir da assinatura do presente termo, embas nos termos do Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Coronel Vívda, 10 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Fernando Zancanaro, F. Zancanaro Terraplenagem Ltda.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

ITEM Nº 01 - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANIACUEstado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino, no município de Guaraniacu, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 31.01.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 31.01.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniacu, 14 de janeiro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.